



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 506, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.019083/2012-01, resolve:

Revogar a Portaria nº 390/PROGEP, de 05.09.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 06.09.2012, que prorrogou o contrato do Professor Substituto **CICERO JULIAO DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1867543.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 09/11/12